



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 9.493, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

Exonera servidor que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que acrescentou o § 14, ao artigo 37 da Constituição Federal, prevendo o rompimento do vínculo de emprego do servidor público que se aposentar utilizando o tempo de contribuição decorrente da relação empregatícia com o Município;

**CONSIDERANDO** a Decisão administrativa prolatada nos autos do Processo nº 7.505/2022 e fundamentação nela contida,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica o servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, portador do RG/SP nº 14.810.097, ocupante do emprego público efetivo de Agente do Executivo VI – Especialidade: Direção Veicular II, admitido através da Portaria nº 4.515, de 08 de fevereiro de 2010, exonerado de seu emprego, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
19 de janeiro de 2023.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Secretário Municipal de Governo